

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 5054769-41.2022.8.24.0038
7ª Vara Cível da Comarca de Joinville - SC

Recuperanda:

ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
E CONCESSÕES LTDA.

Maio de 2023



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

• 1. Considerações Preliminares.....	3
• 2. Principais Informações do Processo.....	4
2.1. Histórico Processual.....	5
2.2. Cronograma.....	6
• 3. Informações sobre a Recuperanda.....	7
3.1. Breve Histórico.....	8
3.2. Informações Gerais.....	9
3.3. Contratos Firmados.....	10
3.4. Geração de Receita.....	13
3.5. Análise Setorial.....	14
• 4. Fiscalização das Atividades.....	15
4.1 Visita Técnica – 10/05/2023.....	16
4.2 Visita Técnica – 19/05/2023	17
4.3. Visitas Técnicas Realizadas.....	19
• 5. Análise Econômico-Financeira.....	20
5.1. Análise Patrimonial.....	21
5.2. Análise de Desempenho.....	22
• 6. Outras Informações.....	23
6.1. Créditos Concursais.....	24
6.2. Créditos Extraconcursais.....	25
6.3. Certidões de Débitos.....	26
6.4. Informações Adicionais.....	27
• 7. Demonstrativos Contábeis.....	28
7.1. Balanço Patrimonial.....	29
7.2. Demonstração de Resultado do Exercício.....	30

1. Considerações Preliminares

Para se chegar às conclusões apresentadas no presente Relatório foram tomadas como boas e válidas as informações:

- (i) contidas nas demonstrações contábeis das Recuperandas; e
- (ii) expostas nas discussões conduzidas com membros integrantes da Administração da Devedora sobre seus negócios e operações.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Cumpre referir que nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe Técnica em relação ao presente trabalho.

Ato contínuo, destaca-se que o escopo do presente Relatório foi fundamentado na Recomendação Nº 72 do Conselho Nacional de Justiça ("CNJ"). A orientação foi publicada em 19 de agosto de 2020 e visa **padronizar os relatórios de atividades** apresentados pelos administradores judiciais.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais**.

Todos os relatórios de atividades elaborados por esta Equipe também poderão ser consultados no **site** da **Administração Judicial**, conforme endereço, que pode ser acessado decifrando-se o QR Code abaixo:



<https://brizolaejapur.com.br/casos/recuperacoes/esac-empresa-de-saneamento-ambiental-e-concessoes-ltda>

2. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

2.1. Histórico Processual

2.2. Cronograma Processual

2.1. Histórico Processual

Trata-se de Recuperação Judicial ajuizada em 09/12/2022 e distribuída à 7ª Vara Cível da Comarca de Joinville/SC.

Após divergência acerca da competência, louvando-se no Laudo de Constatação Prévia do Evento 21, este Juízo reconheceu sua competência para processamento do feito e revogou sua decisão anterior (E52), tornando sem objeto o conflito instaurado, ao qual foi dado baixa (E88).

Na mesma decisão do Evento 52, proferida em 20/01/2023, foi deferido o processamento da Recuperação Judicial.

O deferimento do processamento da Recuperação Judicial é importante marco procedimental, uma vez que deflagra as etapas seguintes do processo

In casu, a data inicial da contagem do prazo de intimação da Devedora no sistema eletrônico corresponde ao dia 31/01/2023 (E54), enquanto o edital do art. 52, §1º, da LRF, foi publicado no DJE no dia 02/02/2023 (E100).

Diante disso, entende esta Auxiliar do Juízo que o prazo de 60 dias corridos para apresentação do plano iniciou-se em 31/01/2023, de forma que findará em **31/03/2023**.

Apresentada lista de credores pela Recuperanda, esta Administração Judicial já providenciou o encaminhamento das correspondências previstas no art. 22, I, “a”, da Lei nº 11.101/2005.

Ademais, esta Equipe Técnica se encarregou da elaboração da minuta do edital previsto pelo art. 52, § 1º, da LRF, o qual foi publicado no DJE no dia **02/02/2023** (E100).

A partir de então, em conformidade com o art. 7º, § 1º, da LRF, os credores contavam com o prazo de 15 dias corridos para apresentação de habilitações e divergências diretamente à Administração Judicial, prazo findo em **17/02/2023**.

Na sequência, teve início o prazo de 45 dias previsto pelo art. 7º, § 2º, da LRF, para apresentação do relatório conclusivo de verificação de créditos pela Administração Judicial, acompanhado da relação de credores resultante, o qual findou em **03/04/2023**.

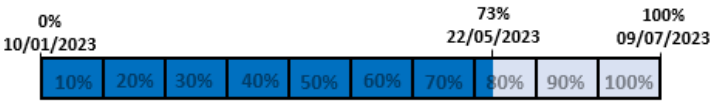
Quanto ao Plano de Recuperação Judicial, foi tempestivamente apresentado em **24/03/2023** (Evento 276 e 277 dos autos principais).

Quanto ao *stay period* no caso presente houve a concessão de tutela de urgência para o fim de antecipar o seu início, de modo que seu termo inicial é **10/01/2023**, conforme decisão do Evento 33. Desse modo, o *dies ad quem* do período de suspensão das execuções é **19/07/2023**.

É como se encontra o processo.



STAY PERIOD: 180 dias, a contar de 10/01/2023*
*Decisão do Evento 33 que concedeu tutela de urgência para antecipar os efeitos do Stay Period



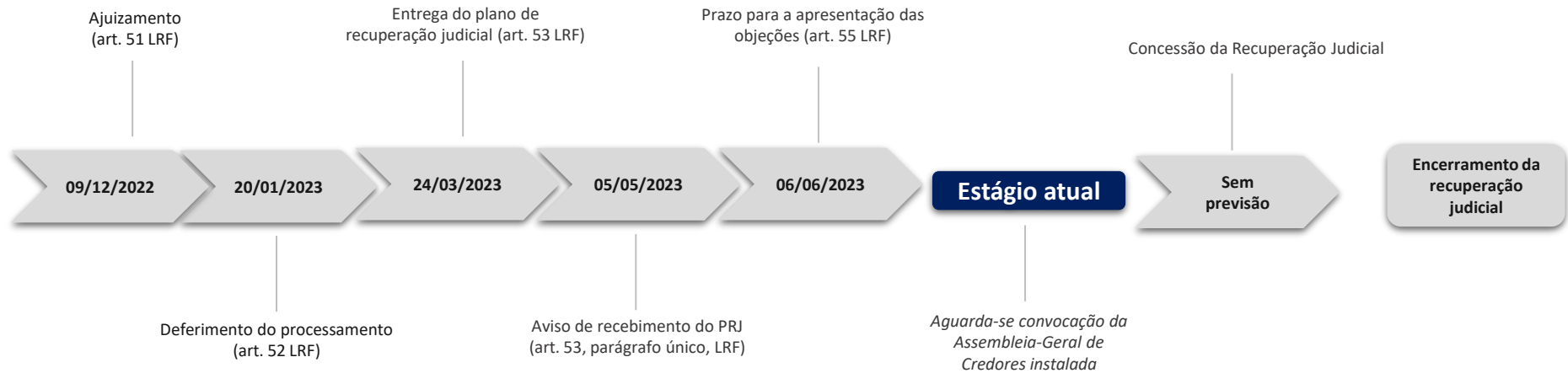
DATA DO PEDIDO: 09/12/2022



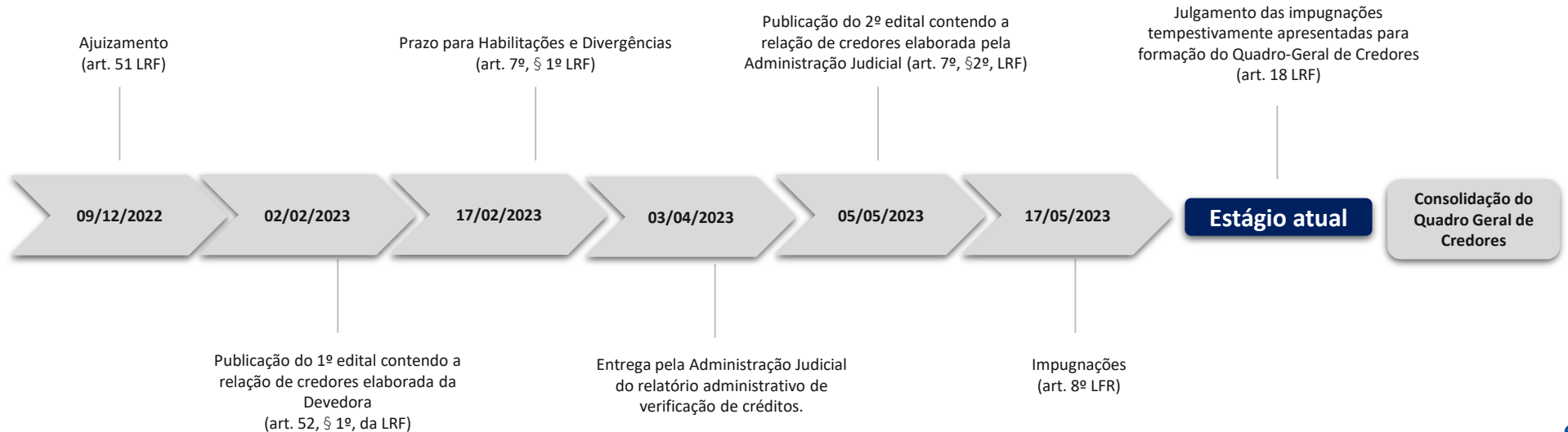
DATA DO DEFERIMENTO: 20/01/2023

2.2 Cronograma Processual

Cronograma do processo de Recuperação Judicial:



Cronograma da Verificação de Créditos:



3. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

3.1. Breve Histórico

3.2. Informações Gerais

3.3 Contratos Firmados

3.4. Geração de Receita

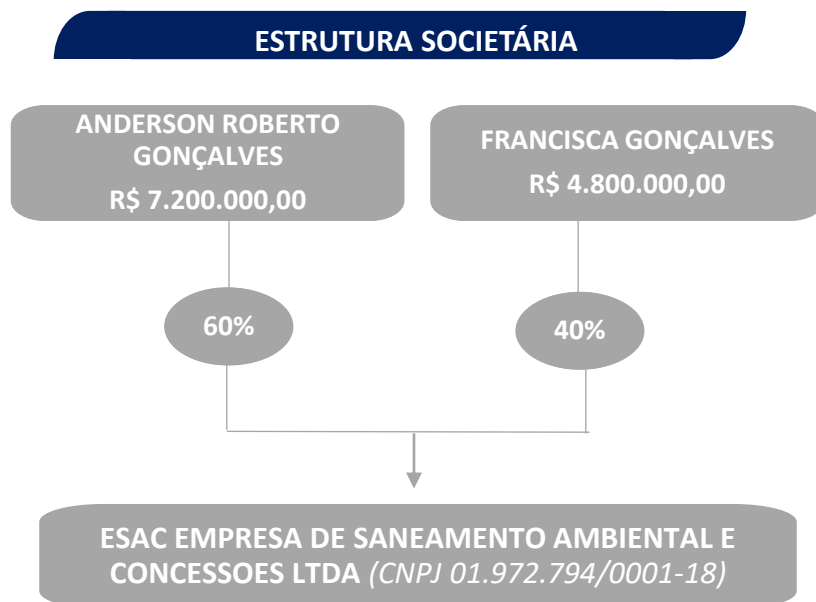
3.5 Análise Setorial

3.1 Breve Histórico



3.2 Informações Gerais

ESTRUTURA SOCIETÁRIA



ATIVIDADE

A Recuperanda presta serviços para empresas de saneamento responsáveis pelo fornecimento de água e esgoto em seus municípios e estados.

ESTABELECIMENTO



MATRIZ: situada na Rua Coronel Almeida, n.º 35, Sala Virtual, Centro, Araquari/SC, CEP 89.245-000.



FILIAL: sob o CNPJ n.º 01.972.794/0003-80, situada na Rua Prefeito Alberto Vaz, n.º 366, no bairro Caixa D'água, CEP 28.470-000, na cidade de Santo Antônio de Pádua/RJ.



FILIAL: filial sob o NIRE n.º 41901975889 e o CNPJ n.º 01.972.794/0004-60, situada na Rua Pioneiro Mitsuzuchi Tokuda, n.º 407, no bairro Jardim Pinheiros II, CEP 87.043-644, na cidade de Maringá/PR.

Cumpre inferir que esta Equipe Técnica esteve em Araquari, no endereço indicado no contrato social como sendo a sede da Requerente, não encontrando indícios de funcionamento. Ato contínuo, esta Administração Judicial realizou inspeção in loco onde foi possível verificar que a sede da Recuperanda está localizada em uma sala de prédio comercial situado à Rua Euzébio de Queiroz nº 247, conjunto 06, Joinville/SC.

Questionada sobre a **ausência de qualquer atividade no endereço que consta do contrato social**, foi esclarecido pela Recuperanda que, **na prática, a Empresa jamais esteve sediada naquele local**. A mudança de endereço fiscal, segundo relataram, deveu-se à necessidade de inclusão no objeto social da atividade de tratamento de esgoto, tendo encontrado óbices junto à Prefeitura de Joinville, pelo que decidiram por alterar o endereço fiscal da empresa para Araquari.

3.3 Contratos Firmados



De acordo com os representantes da Recuperanda, atualmente há contratos firmados em cinco estados. São eles:

- Pernambuco – 01 Contrato;
- São Paulo – 01 Contrato;
- Santa Catarina – 01 Contrato;
- Espírito Santo – 01 Contrato
- Rio Grande do Sul – 09 Contratos.

Cumpre inferir que tais informações foram fornecidas pela Recuperanda em 08/02/2023. Esta Equipe Técnica solicitou informações atualizadas para a Devedora. Porém, até o fim da elaboração do presente Relatório de Atividades os representantes da Recuperanda não haviam fornecido. Tão logo recebido esta Administração Judicial irá alisar a documentação e apresentar as considerações pertinentes em seu próximo Relatório de Atividades.

3.3 Contratos Firmados

A seguir é apresentado resumo dos contratos da Recuperanda elaborado por esta Administração Judicial, com base nas informações fornecidas pela Recuperanda, data base **08/02/2023**. **Cumpre destacar que esta Equipe Técnica solicitou informações atualizadas para a Devedora. Porém, até o fim da elaboração do presente Relatório de Atividades os representantes da Recuperanda não haviam fornecido. Tão logo recebido esta Administração Judicial irá alisar a documentação e apresentar as considerações pertinentes em seu próximo Relatório de Atividades.**

LOCALIZAÇÃO DAS BASES/CANTEIROS			
CONTRATANTE	CIDADE	ESTADO	CONTRATO
Compesa	Caruaru	Pernambuco	238/2014
Sabesp	Franca	São Paulo	02806/21
Prefeitura Municipal	Navegantes	Santa Catarina	318/2022
CESAN	Vitória	Espírito Santo	Em processo de assinatura
Corsan	Tramandaí	Rio Grande do Sul	272/2022
DMAE	Porto Alegre	Rio Grande do Sul	22.10.000010075-3
Corsan/Esgoto (Surcen)	Santa Maria	Rio Grande do Sul	317/2022 - DEGEC SULIC LOTE 2 - ESGOTO
	Cachoeira do Sul	Rio Grande do Sul	
	Rio Pardo	Rio Grande do Sul	
	Sana Cruz	Rio Grande do Sul	
	Venâncio Aires	Rio Grande do Sul	
Corsan/Esgoto (Surmis)	Santa Rosa	Rio Grande do Sul	318/2022 - LOTE 6 - ESGOTO
	Santo Ângelo	Rio Grande do Sul	
	Ijuí	Rio Grande do Sul	
	Cruz Alta	Rio Grande do Sul	
	Catuípe	Rio Grande do Sul	
	Braga	Rio Grande do Sul	
	Paranambi	Rio Grande do Sul	
	Alto Alegre	Rio Grande do Sul	
Corsan/Esgoto (Sursul)	Espumoso	Rio Grande do Sul	319/2022- DEGEC/SULIC LOTE 7 ESGOTO
	Pedras Altas	Rio Grande do Sul	
	Jaguarão	Rio Grande do Sul	
	Rio Grande	Rio Grande do Sul	
Corsan/Esgoto (Supra e Sufro)	São José do Norte	Rio Grande do Sul	Nº320/2022- DEGEC/SULIC - LOTE 8 - ESGOTO
	Barra do Quarai	Rio Grande do Sul	
	Quarai	Rio Grande do Sul	
	Alegrete	Rio Grande do Sul	
	São Borja	Rio Grande do Sul	
	Cacequi	Rio Grande do Sul	
	Rosário do Sul	Rio Grande do Sul	
	Dom Pedrito	Rio Grande do Sul	

INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	FIM DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JÁ INICIOU?	ESTÁGIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
02/03/2021	15/02/2023	SIM	EXECUTANDO OS SERVIÇO
16/12/2021	03/06/2024	SIM	EXECUTANDO OS SERVIÇOS
01/11/2022	27/10/2023	SIM	EXECUTANDO OS SERVIÇOS
-	-	NÃO	EM PROCESSO DE ASSINATURA
11/11/2022	10/11/2023	SIM	EXECUTANDO OS SERVIÇOS
06/02/2023	01/02/2024	NÃO	MOBILIZAÇÃO DE ESTRUTURA
23/01/2022	23/01/2023	NÃO	MOBILIZAÇÃO DE ESTRUTURA
-	-	NÃO	AGUARDANDO ORDEM DE INÍCIO
-	-	NÃO	AGUARDANDO ORDEM DE INÍCIO
23/01/2022	23/01/2023	NÃO	MOBILIZAÇÃO DE ESTRUTURA

3.3 Contratos Firmados

A seguir é apresentado resumo dos contratos da Recuperanda elaborado por esta Administração Judicial, com base nas informações fornecidas pela Recuperanda, data base **08/02/2023**. **Cumprir inferir que esta Equipe Técnica solicitou informações atualizadas para a Devedora. Porém, até o fim da elaboração do presente Relatório de Atividades os representantes da Recuperanda não haviam fornecido. Tão logo recebido esta Administração Judicial irá alisar a documentação e apresentar as considerações pertinentes em seu próximo Relatório de Atividades.**

LOCALIZAÇÃO DAS BASES/CANTEIROS			CONTRATO
CONTRATANTE	CIDADE	ESTADO	
Corsan/Água (Surcen)	Santa Maria	Rio Grande do Sul	002.2023 - DEGEC SULIC LOTE 2 - ESGOTO
	Cachoeira do Sul	Rio Grande do Sul	
	Rio Pardo	Rio Grande do Sul	
	Santa Cruz	Rio Grande do Sul	
	Venâncio Aires	Rio Grande do Sul	
Corsan/Água (Surlit)	Capão da Canoa	Rio Grande do Sul	320/2022 DEGEC/SULIC - ÁGUA
	Cideira	Rio Grande do Sul	
	Glorinha	Rio Grande do Sul	
	Osório	Rio Grande do Sul	
	Santo Antônio da Patrulha	Rio Grande do Sul	
	Torres	Rio Grande do Sul	
	Tramandaí	Rio Grande do Sul	
Corsan/Água (Surmis)	Xangrila	Rio Grande do Sul	325/2022- DEGEC/SULIC - ÁGUA
	Santa Rosa	Rio Grande do Sul	
	Santo Ângelo	Rio Grande do Sul	
	Ijuí	Rio Grande do Sul	
	Cruz Alta	Rio Grande do Sul	
	Catuipe	Rio Grande do Sul	
	Braga	Rio Grande do Sul	
	Panambi	Rio Grande do Sul	
	Alto Alegre	Rio Grande do Sul	
	Espumoso	Rio Grande do Sul	

INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	FIM DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JÁ INICIOU?	ESTÁGIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
-	-	NÃO	AGUARDANDO ORDEM DE INÍCIO
-	-	NÃO	AGUARDANDO ORDEM DE INÍCIO
-	-	NÃO	AGUARDANDO ORDEM DE INÍCIO

3.4 Geração de Receita

A seguir é apresentado o comparativo entre a receita mensal esperada e atual de cada contrato, elaborado por esta Administração Judicial, com base nas informações fornecidas pela Devedora, em **08 de fevereiro de 2023**. **Cumprir inferir que esta Equipe Técnica solicitou informações atualizadas para a Devedora. Porém, até o fim da elaboração do presente Relatório de Atividades os representantes da Recuperanda não haviam fornecido. Tão logo recebido esta Administração Judicial irá alisar a documentação e apresentar as considerações pertinentes em seu próximo Relatório de Atividades.**

CONTRATANTE	CONTRATO	RECEITA MENSAL ESPERADA *	RECEITA MENSAL ATUAL **
Compesa	238/2014	R\$ 341.919,39	R\$ 121.876,75
Prefeitura Municipal	Em processo de assinatura	R\$ 425.000,00	R\$ -
Prefeitura Municipal	318/2022	R\$ 587.844,00	R\$ 89.401,50
CESAN	Em processo de assinatura	R\$ 1.300.538,00	R\$ -
Corsan	272/2022	R\$ 333.497,00	R\$ 276.162,76
DMAE	22.10.000010075-3	R\$ 1.543.354,00	R\$ -
Corsan/Esgoto (Surcen)	317/2022 - DEGEC SULIC LOTE 2 - ESGOTO	R\$ 204.666,66	R\$ -
Corsan/Esgoto (Surmis)	318/2022 - LOTE 6 - ESGOTO	R\$ 234.666,66	R\$ -
Corsan/Esgoto (Sursul)	319/2022- DEGEC/SULIC LOTE 7 ESGOTO	R\$ 132.564,66	R\$ -
Corsan/Esgoto (Supra e Sufro)	Nº320/2022- DEGEC/SULIC - LOTE 8 - ESGOTO	R\$ 145.898,00	R\$ -
Corsan/Água (Surcen)	002.2023 - DEGEC SULIC LOTE 2 - ESGOTO	R\$ 137.083,25	R\$ -
Corsan/Água (Surlit)	320/2022 DEGEC/SULIC - ÁGUA	R\$ 151.083,25	R\$ -
Corsan/Água (Surmis)	325/2022- DEGEC/SULIC - ÁGUA	R\$ 131.499,91	R\$ -

***RECEITA MENSAL ESPERADA**– entende-se pelas entradas de recursos que a Recuperanda espera obter no momento da plena atividade das prestações de serviços.

****RECEITA MENSAL ATUAL** – entende-se pelas entradas de recursos que estão efetivamente entrando no caixa da Recuperanda na data base analisada.

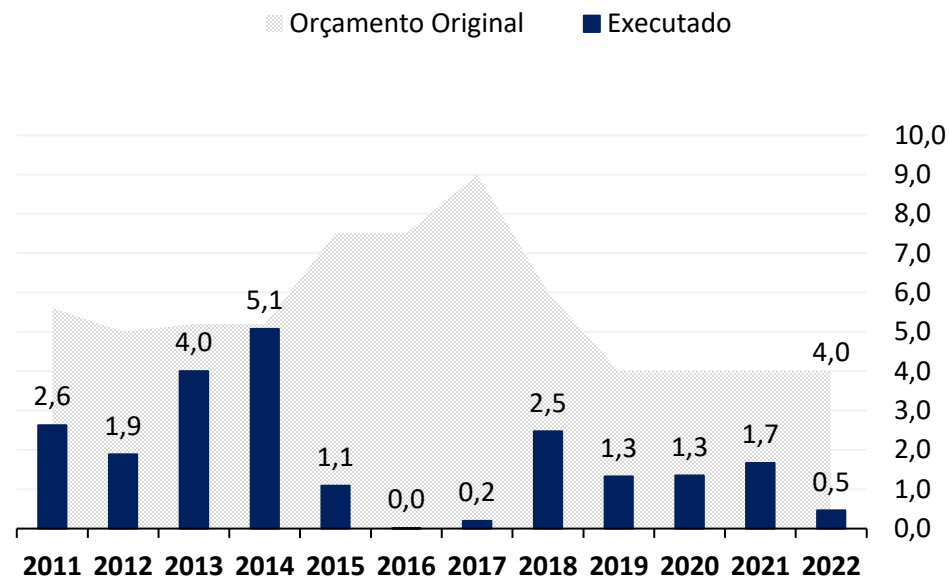
3.5 Análise Setorial

Conforme relatado pelos representantes da Recuperanda, esta trabalha para companhias de saneamento, rede de esgoto e distribuição de água para a população. Os contratos costumam ter duração média de 2 anos e meio. Atualmente, a Recuperanda está buscando mudar gradativamente o seu perfil, deixando de firmar contratos de manutenção, direcionando-se para outros ramos dentro de saneamento que exigem menor capital, como por exemplo, a locação de mão-de-obra.

Sobre o assunto, cumpre inferir que as mudanças no setor de licitações resultaram na alteração da antiga Lei de Licitações 8.666/93, que estava há quase trinta anos em vigor, pela nova Lei de Licitações 14.133, sancionada em 1º de abril de 2021. O Novo Marco Regulatório do Saneamento (Lei nº 14.026/2020), atualizou a relação regulatória, de forma que a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) passou a editar normas de referência.

Ao lado, apresenta-se o histórico de verbas Federais destinadas aos estados para realização de obras de saneamento básico em todo o território nacional.

Em bilhões de reais



Fonte: Portal da transparência do Governo Federal

Como se vê, houve importante redução dos investimentos realizados no ano de 2022. Já no que diz respeito às expectativas para 2023, espera-se que os investimentos do Estado reduzam devido ao déficit nas contas públicas causado pelos efeitos da Covid-19.

4. FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

4.1 Visita Técnica 10/05/23

4.2 Visita Técnica 19/05/2023

4.3 Visitas Técnicas Realizadas

4.1 Visita Técnica – 10/05/2023



Na manhã do dia **10 de maio de 2023**, com o objetivo de **realizar levantamento dos bens imobilizados em uso da Recuperanda**, esta Equipe Técnica, na oportunidade representada pelo Sr. Lucas Evaldt, realizou visita *in loco* no endereço **Rua Doutor Barcelos, 2162 –Tristeza, Porto Alegre – RS**.

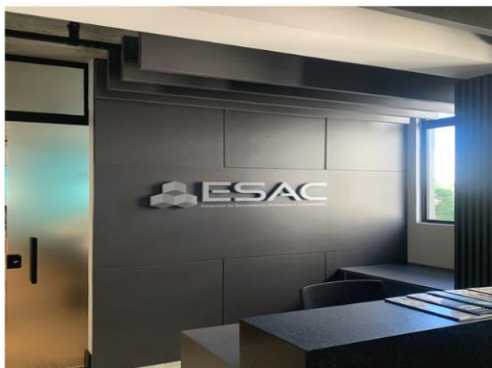
Inicialmente, a Administração Judicial foi recebida pela **Sra. Joyce Soares, Gerente de Operações** da Empresa, que apresentou a Sede administrativa e os contratos ativos no país. Seguidamente, no estacionamento localizado do lado oposto do prédio administrativo, informou que dos veículos utilizados no **contrato do DMAE**, estavam presentes **24 caminhões**, sendo 2 deles alugados, e **7 escavadeiras compactas**.

Ademais, questionada acerca das demais máquinas listadas no **contrato do DMAE** que não estavam presentes, a Recuperanda informou que **não foi possível realizar a mobilização de todas** por conta do **caráter emergencial** de algumas obras.

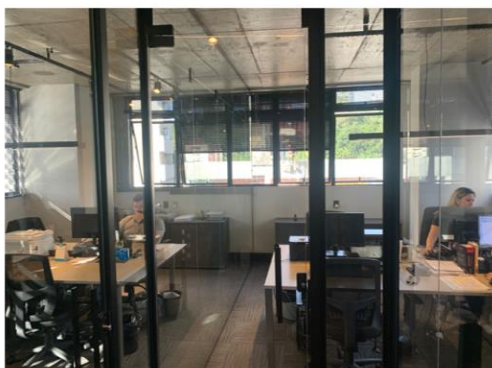
Ato contínuo, cumpre inferir que as **escavadeiras** presentes no pátio apresentavam **diversos sinais de uso**, como acúmulo de barro e arranhões, por exemplo. Entretanto, alguns caminhões **não apresentavam esses sinais**, inclusive ainda **continham itens de fábrica** como **adesivos de numeração** e **plásticos de proteção** na parte interna, elementos que seriam removidos no decorrer da utilização diária do equipamento. Além disto, cabe mencionar que a devedora mencionou que alguns equipamentos estavam passando por **rotinas de manutenção preventiva**.

Por fim, a Sra. Joyce informou que a Recuperanda recebeu a proposta de realizar um **aditivo de contrato** de **25% do valor original** junto ao DMAE, o que aumentaria o faturamento mensal da Empresa em **R\$ 300.000,000 por mês**.

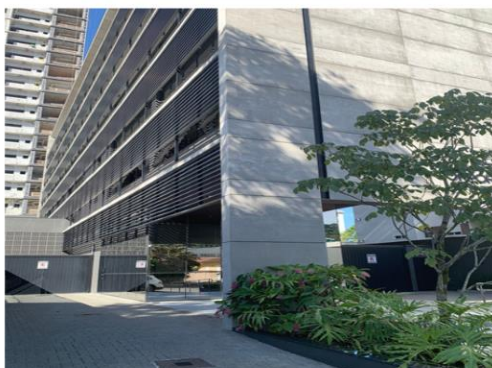
4.2 Visita Técnica – 19/05/2023



No dia **19 de maio de 2023**, com o objetivo de **verificar as atividades administrativas da Devedora**, esta Equipe Técnica, na oportunidade representada pelo advogado Luiz Renato B. Gomes, realizou visita *in loco* na sede administrativa da Recuperanda **situada à Rua Euzébio de Queiroz nº 247, conjunto 06, Joinville/SC**, sendo recebida, na oportunidade, pelo sócio da ESAC, Sr. Anderson, seu gerente administrativo, Sr. Cleber e pelo advogado responsável pela Recuperação Judicial, Dr. Luiz.



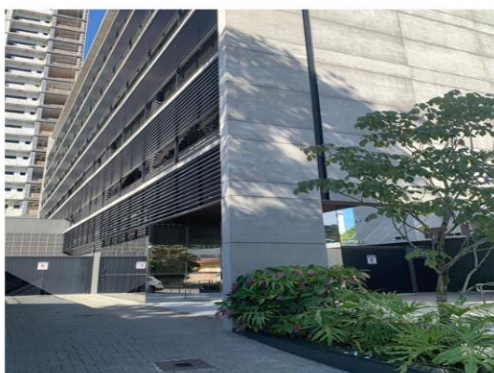
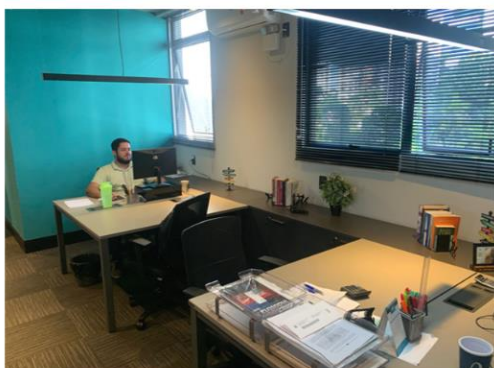
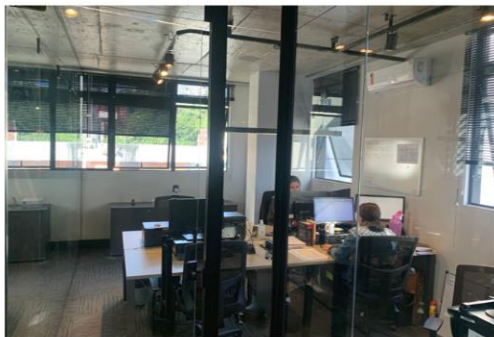
Questionados sobre as **atividades**, referiram que a operação do DMAE está a todo vapor e que, há cerca de 30 dias foram instados pelo DMAE acerca do interesse em eventual aditivo ao contrato a fim de aumentar a área de abrangência do contrato e gerando **aumento de faturamento na casa dos 20%**. Inferiram ainda que a incremento da atividade depende da liberação dos equipamentos apreendidos.



Atualmente, a Empresa conta **com 12 contratos ativos**, prestando serviços nas seguintes localidades: Pernambuco (COMPESA), Franca/SP, Navegantes/SC, Porto Alegre/RS (DMAE e Corsan). Em relação as **operações dos oito contratos com a CORSAN, mencionaram que estes** também já foram iniciados, sendo que 5 deles já foram faturados. Em relação aos outros 3 contratos, inferiram que o primeiro recebimento está previsto para o próximo mês. Outrossim, mencionaram que as operações em Franca e Navegantes seguem ativas.

Ato contínuo, disseram que tem sofrido pela **falta da capital de giro**, situação que foi agravada em decorrência de um bloqueio recente na conta da Devedora em razão de uma execução de crédito sujeito. Sobre o assunto, informaram que já ocorreu o desbloqueio da referida conta.

4.2 Visita Técnica – 19/05/2023



Além disso, referiram que já iniciaram negociações com os credores extraconcursais proprietários fiduciários. Com relação às **negociações com os credores** concursais referiram estar atualmente em negociações com o Banco do Brasil, credor que possui garantia hipotecária de bem de terceiro.

Também relataram dificuldades relativas à retenção valores pela SANEPAR (aproximadamente R\$ 8MM), pelo que a Administração Judicial sugeriu a possibilidade de funcionar como catalisador de consensos a fim de buscar a liberação dos valores retidos e evitar uma enxurrada de ações trabalhistas. A Recuperanda referiu possuir interesse, inclusive em antecipar o pagamento dos credores trabalhistas.

Nesse sentido, os representantes das Recuperandas propuseram a realização de uma reunião com os representantes da SANEPAR, a ser acompanhada pela Administração Judicial.

No que tange ao ativo imobilizado, mencionam que desde a data do pedido de Recuperação Judicial não realizaram nenhuma venda de bem do ativo não circulante.

Por fim, informaram que esperam ter faturamento médio R\$ 3,2 milhões/mês a partir do primeiro faturamento integral do DMAE, previsto para o mês de junho/23.

Ressaltaram ainda a necessidade de reconhecimento da essencialidade de todos os bens de seu ativo, por estarem todos eles destinados à utilização nos contratos vigentes.

4.3 Visitas Técnicas Realizadas

A seguir são destacadas as visitas realizadas pela Administração Judicial para fiscalizar as atividades da Recuperanda.

Data da Visita	Local Visitado	Cidade/UF	Comentário
16/12/2022	Sede da Recuperanda indicada no Contrato Social	Araquari/SC	No local existe apenas um imóvel fechado, que está à venda. Nas tentativas de contato, não houve qualquer resposta ou atendimento.
16/12/2022	Estrutura onde funciona a parte administrativa (jurídico, operações, RH e financeiro) da Empresa	Joinville/SC	Na ocasião esta Equipe Técnica foi atendida pelo Sr. Cleber, responsável pelo financeiro da ESAC desde 2019 e em seguida pelo sócio Sr. Anderson Roberto Gonçalves. Na oportunidade havia 6 pessoas na sede da Recuperanda.
15/02/2023	Canteiro de Obras – Contrato com a DMAE (N. 22.10.000010075-3)	Porto Alegre/RS	A ESAC foi contratada para execução de Serviços Técnicos Especializados para Manutenções Preventivas e Corretivas nos Sistemas de Esgotos e Drenagem nas Zonas Centro e Sul do Município de Porto Alegre. Esta Equipe Técnica verificou que a prestação de serviços ainda não havia iniciado. No momento da visita, foi possível observar que estava sendo realizada preparação do canteiro de obras. Assim sendo, não foram localizados os caminhões no pátio. De acordo com os representantes da Recuperanda, a expectativa é de que a prestação de serviços seja iniciada ainda em fevereiro de 2023.
10/05/2023	Rua Doutor Barcelos, 2162 – Tristeza, Porto Alegre – RS	Porto Alegre/RS	Foi realizada visita para fiscalizar os Bens essenciais para operação da Empresa. Na oportunidade, a Administração Judicial realizou registros de 29 dos 32 veículos listados como essenciais ao contrato do DMAE.
19/05/2023	Sala de prédio comercial situado à Rua Euzébio de Queiroz nº 247, conjunto 06, Joinville - SC	Joinville/SC	Na ocasião esta Equipe Técnica foi atendida pelo Sr. Cleber, responsável pelo financeiro da ESAC desde 2019 e em seguida pelo sócio Sr. Anderson Roberto Gonçalves. Na ocasião, a Administração Judicial verificou as atividades administrativas da Devedora.

5. ANÁLISE FINANCEIRA

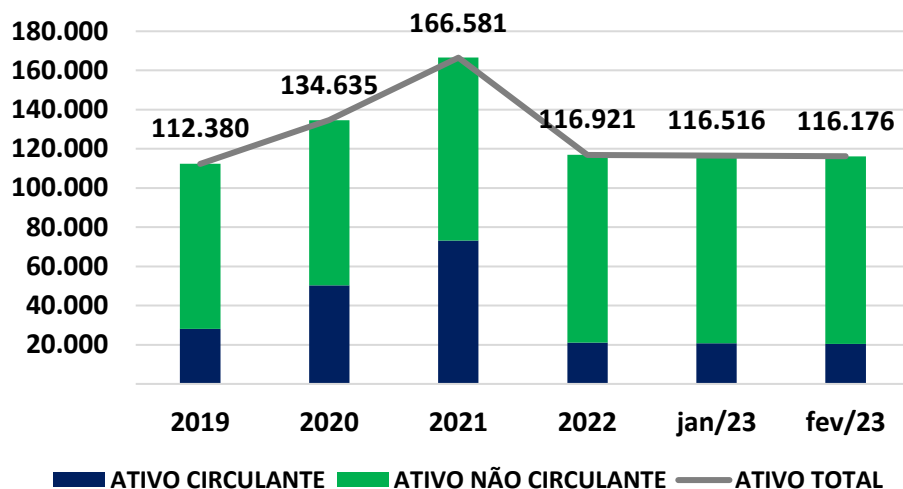
5.1. Análise Patrimonial

5.2. Análise de Desempenho

5.3. Ativo não Circulante

5.1 Análise Financeira - Patrimônio

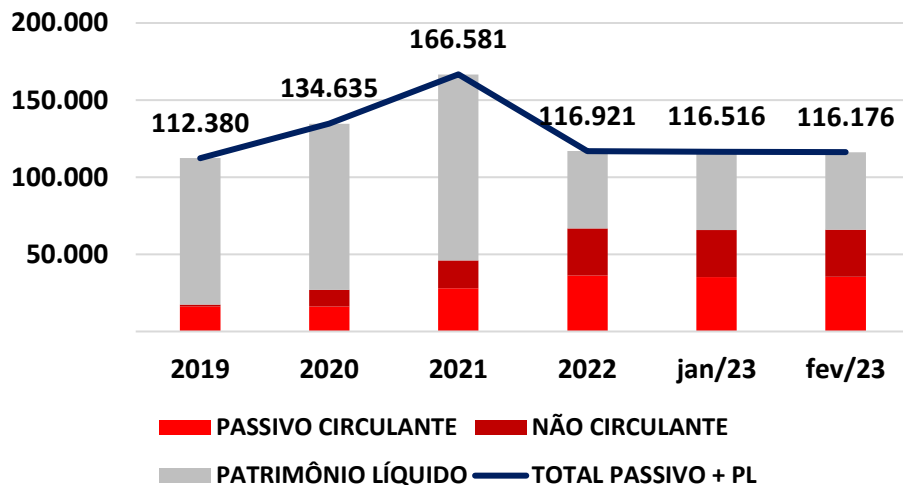
EVOLUÇÃO DO ATIVO (em R\$ mil)



Em todos os períodos apresentados, a Empresa apresentou **situação patrimonial líquida positiva**, indicando que o total de ativos da Recuperanda é superior ao total de suas obrigações (passivos).

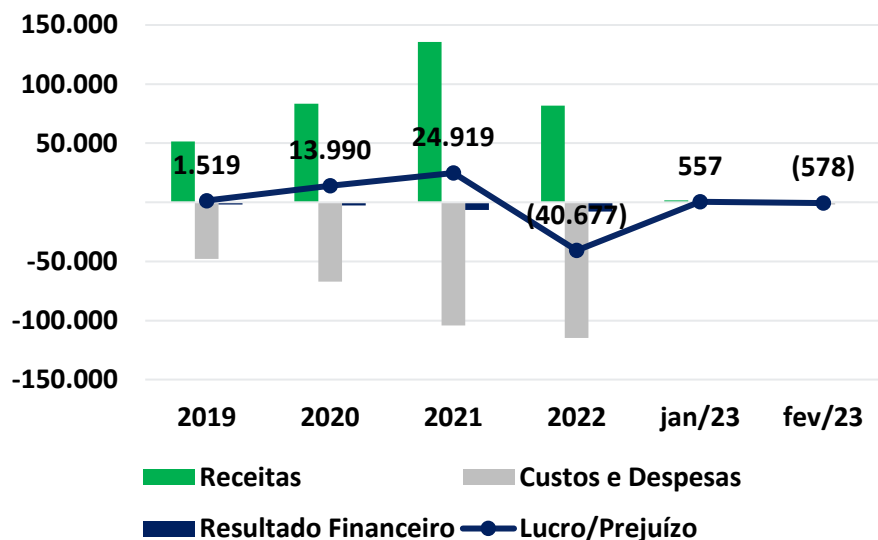
Ademais, destaca-se que, em outubro de 2022, o **passivo circulante excede o ativo circulante em R\$ 15,027 mil**, indicando que a Recuperanda não possui ativos realizáveis a curto prazo suficientes para honrar com suas obrigações de curto prazo.

EVOLUÇÃO DO PASSIVO (em R\$ mil)



5.2 Análise Financeira - Resultado

EVOLUÇÃO DO RESULTADO (em R\$ mil)*

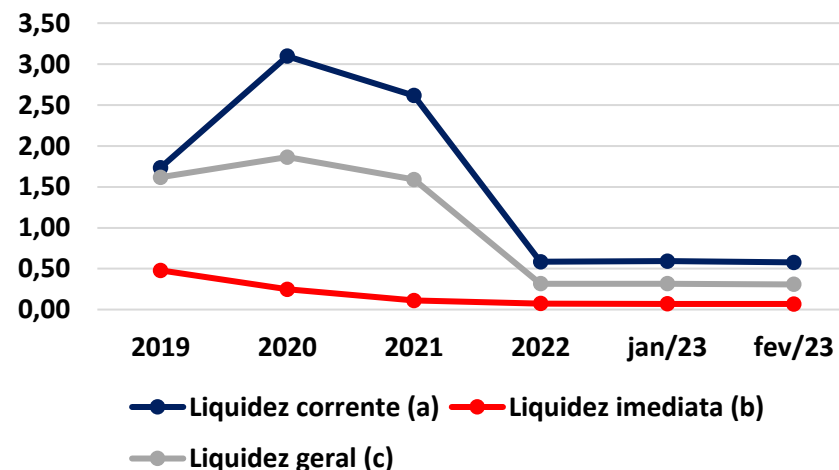


	2019	2020	2021	2022	jan/23	fev/23
Receitas	51.374	83.549	135.657	81.733	1.719	1.327
Custos e Despesas	(47.946)	(66.975)	(104.265)	(114.603)	(1.135)	(1.910)
Resultado Financeiro	(1.910)	(2.584)	(6.472)	(7.807)	(26)	5
Lucro/Prejuízo	1.519	13.990	24.919	(40.677)	557	(578)

* Resultado Anual em 2019, 2020, 2021 e 2022 acumulado; Resultado mensal em Janeiro e Fevereiro de 2023 desacomulado.

INDICADORES FINANCEIROS

Os Índices de liquidez avaliam a capacidade financeira da empresa, ou seja, a capacidade de pagamento da mesma, sendo de grande importância para a gestão de caixa da entidade. Ao interpretar esses índices, deve-se levar em conta que: **se maior que 1**: folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações; **se igual a 1**: os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes; e **se menor que 1**: não há disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo.



Referências:

- (a) - Ativo Circulante / Passivo Circulante.
 (b) - Disponibilidades / Passivo Circulante
 (c) - (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante mais Passivo Não Circulante)

6. OUTRAS INFORMAÇÕES

6.1. Créditos Concursais

6.2. Créditos Extraconcursais

6.3. Certidões de Débitos

6.4. Informações Adicionais

6.1 Créditos Concurrais

O passivo total sujeito à Recuperação Judicial das Devedoras corresponde à monta de **R\$ 41.156.326,41**. A listagem completa é apresentada a seguir:

Classe	Valor	Número de Credores
Classe I	R\$ 5.161.808,50	501
Classe II	R\$ -	0
Classe III	R\$ 22.812.407,26	75
Classe IV	R\$ 13.182.110,65	211
TOTAL	R\$ 41.156.326,41	787

Nota: os valores contidos nesta página estão baseados na minuta de edital conjunto do artigo 7º, acostada nos autos (**Evento 312, Edital 5**).



6.2 Créditos Extraconcursais

OUTROS CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS

Enquadram-se como créditos extraconcursais, principalmente: o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, alienação fiduciária e arrendamento mercantil (*leasing*).

Sobre o tema, a Administração Judicial solicitou aos Representantes das Recuperandas relatório detalhado dos créditos extraconcursais. Tão logo seja recebido, esta Equipe Técnica apresentará o resumo em seu próximo Relatório de Atividades.

CONSULTA SERASA

Em consulta do CNPJ da Recuperanda (01.972.794/0001-18), realizada no dia **08 de maio de 2023**, esta Equipe Técnica verificou existência de **11 títulos** protestados em diversos cartórios.

Site utilizado para consulta: <https://site.cenprotnacional.org.br/consulta>



PASSIVO FISCAL

Abaixo apresenta-se a relação de débitos Fiscais presentes no extrato ECAC da Empresa, emitido em 20/04/2023, e dos débitos inscritos em dívida ativa, na PGFN, conforme consulta realizada por esta Equipe Técnica em 08/05/2023

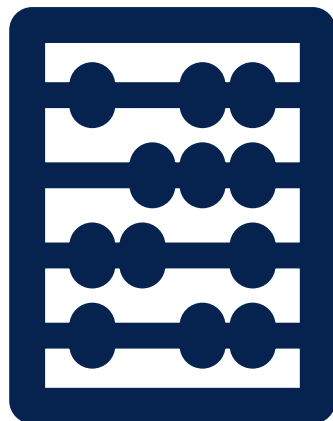
Descrição	Valor	
Previdenciário - PGFN	R\$	123.149,34
Multa Trabalhista - PGFN	R\$	178.144,10
Demais Débitos - PGFN	R\$	1.028.227,71
Débito Sief - ECAC	R\$	145.573,79
Total	R\$	1.475.094,94

Outrossim, esta Equipe Técnica verificou a manifestação da Fazenda Nacional nos autos (Evento 86), onde **a União entende que os débitos com a Fazenda perfazem a monta de R\$ 22.566.264,70.**

Assim sendo, esta Equipe Técnica solicitou esclarecimentos para a Recuperanda, da qual informou que verificou os valores devidos e entende que sua dívida tributária com a União perfaz a monta de **R\$ 20.072.219,68.**

6.3 Certidões de Débitos

A seguir apresenta-se o resultado das consultas que esta Equipe Técnica conseguiu realizar nos sites dos estados e municípios das quais a Recuperanda tem matriz/filial e aqueles em que possui contratos firmados.



ÓRGÃO	EFEITO	EMIÇÃO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CERTIDÃO FGTS	NEGATIVA	08/04/2023
ESTADO DE PERNAMBUCO	NEGATIVA	05/08/2023
ESTADO DE SANTA CATARINA	NEGATIVA	05/08/2023
ESTADO DE SÃO PAULO	NEGATIVA	08/05/2023
ESTADO DO PARANÁ	NEGATIVA	08/05/2023
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	NEGATIVA	08/05/2023
PREFEITURA DE ARAQUARI	POSITIVO	08/05/2023
PREFEITURA DE IJUÍ	NEGATIVA	08/05/2023
PREFEITURA DE JOINVILLE	POSITIVO	08/05/2023
PREFEITURA DE NAVEGANTES	POSITIVO	08/05/2023
PREFEITURA DE PORTO ALEGRE	NEGATIVA	08/05/2023
PREFEITURA DE ROSÁRIO DO SUL	NEGATIVA	08/05/2023
PREFEITURA DE TORRES	NEGATIVA	08/05/2023
PREFEITURA DE OSÓRIO	NEGATIVA	08/05/2023
PREFEITURA DE TRAMANDAÍ	POSITIVO	08/05/2023
PREFEITURA DE VENÂNCIO AIRES	NEGATIVA	08/05/2023
PREFEITURA DE XAGRILÁ	NEGATIVA	08/05/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU	NEGATIVA	08/05/2023
RECEITA FEDERAL DO BRASIL	POSITIVA C/ EFEITOS NEGATIVA	09/11/2022

6.4 Informações Adicionais

NÚMERO DE COLABORADORES ATIVOS

De acordo com o art. 47 da Lei N. 11.101/2005, a Recuperação Judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Daí, pois, a importância de verificar o número de colaboradores ativos da Recuperanda.

Destaca-se que a Devedora acostou aos autos (**Evento 1, Anexo 33**) a relação de funcionários detalhada, contando com um total de **184 empregados**.

No entanto, a Recuperanda enviou quadro de colaboradores referente ao mês de janeiro/2023, no qual apresentou **121 colaboradores ativos**.

OUTRAS INFORMAÇÕES



Não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos **incisos do art. 64, da LRF**.

7. ANEXOS

7.1 Balanço Patrimonial

7.2 Demonstração de Resultado do Exercício

7.1 Balanço Patrimonial

	Dez/2019	Dez/2020	Dez/2021	Dez/2022	Jan/23	Fev/23
ATIVO CIRCULANTE	28.097.369	50.369.661	73.225.549	21.151.456	20.871.709	20.453.518
Caixa e Equivalentes	7.773.343	4.031.396	3.136.340	2.659.689	2.507.322	2.428.371
Direitos Realizáveis a Curto Prazo	20.125.860	46.338.265	70.089.209	18.491.767	18.364.387	18.025.147
ATIVO NÃO CIRCULANTE	84.282.693	84.265.334	93.355.524	95.769.124	95.644.221	95.722.126
Imobilizado	5.373.693	5.356.334	14.446.524	16.836.359	16.711.523	16.789.496
Intangível	78.909.000	78.909.000	78.909.000	78.932.765	78.932.698	78.932.630
Acervo Técnico	78.909.000	78.909.000	78.909.000	78.909.000	78.909.000	78.909.000
Softwares/Programas de Computador	-	-	-	24.102	24.102	24.102
(-) Amortização Acumulada	-	-	-	(337)	(405)	(472)
ATIVO TOTAL	112.380.062	134.634.995	166.581.073	116.920.580	116.515.930	116.175.644
PASSIVO CIRCULANTE	16.194.501	16.257.412	27.983.755	36.205.440	35.243.492	35.481.270
Empréstimos e Financiamentos	1.832.312	2.821.746	7.444.605	6.346.291	5.791.357	5.718.567
Fornecedores	788.044	3.355.304	4.827.723	10.994.016	10.903.075	10.882.981
Obrigações Sociais e Trabalhistas	5.369.451	3.858.306	4.053.076	6.935.535	6.773.733	7.096.393
Obrigações Fiscais	8.204.694	6.222.056	11.637.639	11.929.599	1.002.080	1.011.549
Obrigações Fiscais Parceladas	-	-	-	-	10.773.246	10.771.781
Outras Exigibilidades	-	-	20.713	-	-	-
NÃO CIRCULANTE	1.173.685	10.768.451	18.069.062	30.483.209	30.483.209	30.483.209
Empréstimos e Financiamentos	1.173.685	10.768.451	18.069.062	30.483.209	30.483.209	30.483.209
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	95.011.876	107.609.132	120.528.257	50.231.931	50.789.230	50.211.166
TOTAL PASSIVO + PL	112.380.062	134.634.995	166.581.073	116.920.580	116.515.930	116.175.644

7.2 Demonstração de Resultado do Exercício – 2019/2022 (Acumulado)

	2019	2020	2021	2022
Receita Bruta	51.348.871	77.925.594	118.336.833	95.415.834
(-) Deduções	(5.253.486)	(5.577.117)	(7.536.095)	(19.355.081)
(=) Receita Líquida	46.095.386	72.348.478	110.800.739	76.060.753
(-) Custos	(41.427.746)	(63.725.802)	(98.073.217)	(106.633.583)
(=) Resultado Bruto	4.667.640	8.622.676	12.727.522	(30.572.829)
(-) Despesas Operacionais	(6.517.865)	(2.991.112)	(6.168.617)	(4.471.682)
(-) outras despesas	-	-	-	(3.498.103)
(+) outras receitas	5.278.536	610.956	11.500	5.672.705
(+) receita com participação societária	-	10.589.450	24.844.274	-
(=) resultado antes da rec/desp financeira	3.428.311	16.831.970	31.414.679	(32.869.910)
(+) receitas financeiras	48.835	40.193	1.366.787	165.514
(-) despesas financeiras	(1.958.415)	(2.624.371)	(7.838.704)	(7.972.673)
(=) resultado antes do IR e CSLL	1.518.731	14.247.791	24.942.762	(40.677.069)
(-) tributos s/ lucro	-	(257.911)	(23.637)	-
(=) resultado líquido	1.518.731	13.989.880	24.919.125	(40.677.069)



7.2 Demonstração de Resultado do Exercício – 2023 (Desacumulado)

	jan/23	fev/23
Receita Bruta	1.457.943	1.326.524
(-) Deduções	(96.808)	(83.091)
(=) Receita Líquida	1.361.135	1.243.433
(-) Custos	(861.310)	(1.603.324)
(=) Resultado Bruto	499.825	(359.891)
(-) Despesas Operacionais	(260.951)	(338.656)
(-) outras despesas	-	-
(+) outras receitas	357.588	116.028
(+) receita com participação societaria	-	-
(=) resultado antes da rec/desp financeira	596.461	(582.519)
(+) receitas financeiras	2.851	4.164
(-) despesas financeiras	(29.073)	933
(=) resultado antes do IR e CSLL	570.239	(577.421)
(-) tributos s/ lucro	(12.940)	(643)
(=) resultado liquido	557.299	(578.064)

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipualemente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/SC 50.278



Alice Minatto
Equipe Jurídica



Luiz Renato Gomes
Advogado
OAB/PR 66.131



José Paulo Japur
Advogado Corresponsável
OAB/SC 50.157



Felipe Camardelli
Coordenador Financeiro
CRA 31.349/O



Daniel Kops
Coordenador Contábil
CRC 96.647/O-9



Isabela Zeferino Reinaldo
Equipe Contábil



Lucas Evaldt Vargas
Equipe Contábil